Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1125

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Contratos 3
Aviso de Licitação 4
Vigilância Sanitária 4
Laudas 4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4560, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Cria e institui a Comissão Intersetorial Permanente de Gestão Integrada do Plano Municipal de Atendimento a Pessoas em Situação de Rua, no âmbito do Município de Nova Campina, e dá outras providências."

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto Federal nº 7.053/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de efetivar ações articuladas e integradas entre os setores da Administração Pública Municipal, visando à implementação do Plano Municipal de Atendimento a Pessoas em Situação de Rua;

CONSIDERANDO o compromisso do Município de Nova Campina com a garantia de direitos, a proteção social e o atendimento humanizado à população em situação de rua;

DECRETA

Artigo 1º Fica criada e instituída a Comissão Intersetorial Permanente de Gestão Integrada do Plano Municipal de Atendimento a Pessoas em Situação de Rua, no âmbito do Município de Nova Campina.

Artigo 2º A Comissão tem por finalidade planejar, monitorar, acompanhar e avaliar a execução das ações previstas no Plano Municipal de Atendimento a Pessoas em Situação de Rua

Artigo 3º Compete à Comissão Intersetorial:

I – acompanhar a implementação do Plano Municipal;

II – promover integração entre políticas públicas;

III – propor estratégias, fluxos e protocolos;

IV – monitorar indicadores e metas;

V – apoiar tecnicamente serviços responsáveis pelo atendimento;

VI – promover reuniões periódicas;

VII – elaborar relatórios periódicos;

VIII – propor revisões e aprimoramentos;

IX – subsidiar a gestão municipal;

X – deliberar sobre demandas emergenciais.

Artigo 4º A Comissão será composta por representantes titulares e suplentes dos órgãos municipais listados.

2 Representantes Do Poder Executivo;

2 Representantes Da Secretaria De Desenvolvimento Social e Cidadania;

2 Representantes Da Equipe Técnica De Referência Da Proteção Social Especial;

2 Representantes Da Equipe Técnica De Referencia Da Proteção Social Básica;

2 Representantes Da Coordenação De Direitos Humanos E Cidadania;

2 Representantes Da Secretaria De Educação;

2 Representantes Da Secretaria De Saúde;

2 Representantes Do Conselho Municipal Da Criança E Do Adolescente CMDCA;

2 Representantes Do Conselho Tutelar;

2 Representantes Da Polícia Civil;

2 Representantes Da Polícia Militar;

§1º A coordenação será exercida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

§2º A participação será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Artigo 5º - A Comissão reunir-se-á extraordinariamente, quando necessário.

Artigo 6º -Poderão ser convidados outros órgãos, entidades e especialistas.

Artigo 7º - A Secretaria Municipal de Assistência Social prestará apoio técnico e administrativo.

Artigo 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 10 de Novembro de 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº 4561, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Intersetorial Permanente de Gestão Integrada do Plano Municipal de Atendimento a Pessoas em Situação de Rua, no âmbito do Município de Nova Campina, e dá outras providências."

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º fica nomeada a Comissão Intersetorial Permanente de Gestão Integrada do Plano Municipal de Atendimento a Pessoas em Situação de Rua, no âmbito do Município de Nova Campina, conforme o disposto no Decreto nº 4560/2025, com os membros abaixo relacionados.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Giovanna Vian Toledo, portadora do RG nº 35.279.029-5 e CPF nº 314.418.648-14, Procuradora Municipal;

Suplente: Camila Fernandes, portadora do RG nº 32.296.476-3 e CPF nº 218.670.448-03, Coordenadora de Negócios Jurídicos e Administrativos,

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Karolina de Oliveira Silva Rodrigues – portadora do RG nº 55.726.681-2 e CPF: nº 490.126.298-02, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

Suplente: Michele Rocha Pires Praxedes, portadora do CPF nº 389.584.878-60 e RG nº 47.239.616-X, Coordenadora de Proteção Social Especial.

REPRESENTANTES DA EQUIPE TECNICA DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Titular: Renata Marins de Oliveira Rodrigues, portadora da cédula de identidade RG nº 45.876.898-4 e do CPF nº 395.863.438-98, Assistente Social

Suplente: Bruna Gesieli Ferreira Leandro, portadora da cédula de identidade RG nº 45.587.039-1, e do CPF nº 438.959.338-21, Psicóloga.

REPRESENTANTES DA EQUIPE TECNICA DE REFERENCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Titular: Rosana Carvalho Mendes Gonçalves, portadora da cédula de identidade RG nº 21.603.748-1, e do CPF nº 110.404.808-61, Assistente Social;

Suplente: Leonardo Ramos de Barros, portador da cédula de identidade RG nº 56.148.099-0 e inscrito no CPF nº 473.561.048-06;

REPRESENTANTES DA COORDENAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Titular: Maria Carolina Proença, portadora do RG n° 47.053.360-2, Coordenadora;

Suplente: Claudete Lima de Oliveira Prado, portadora do CPF nº 197.328.528-28 e RG nº 35.279.192-5, Chefe de serviços sociais.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Heber Rodrigues de Proença portador do CPF nº 310.329.108-60 e RG nº 41.204.721-4, Secretário Municipal de Educação;

Suplente: Sheila Tabata Ribeiro, portadora da cédula de identidade RG nº 46.189.285-6, e do CPF nº 405.333.808-55, Assistente Social

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Matheus Sabino Almeida da S. portador do CPF nº 491.411.258-27 e RG nº 53.349.728-0, Secretário Municipal de Saúde;

Suplente: Renata Aparecida Nicacio Fortes, portadora da cédula de identidade RG nº 32.788.110-0 e do CPF nº 288.125.118-80, Assistente Social.

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Titular: Flavio Leme de Araujo, portador da cédula de identidade RG nº 41.204.146-7, e do CPF nº 340.688.118-14, Presidente CMDCA;

Suplente: Debora Iara de Barros, portadora da cédula de identidade RG nº 40.985.682-4, e do CPF nº 360.859.388-95, membro CMDCA;

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Marilsa Aparecida de Lima Camargo**,** portadora do RG nº 33.155.337-5 e CPF nº 260.327.708-18, Conselheira Tutelar;

Suplente: Karina Lima de Oliveira Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 48.748.863-5 e CPF nº 431.180.938-70, Conselheira Tutelar.

REPRESENTANTES DA POLÍCIA CIVIL

Titular: Paulo Roberto Fonseca, portador da cédula de identidade RG nº 8.546.165-9 e CPF nº 264.021.656-20, Delegado;

Suplente: Regina Célia Cardoso, portadora da cédula de identidade RG nº 18.109.851 e CPF nº 125.184.318-29, Escrivã.

REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR

Titular: Luciano Diniz da rocha, portador da cédula de identidade RG nº 25.047.023-8, e do CPF nº 139.029.138-35, 1º Sargento.

Suplente: Paulo Souza Blum, portador da cédula de identidade RG nº 25.047.023-8, e do CPF nº 344.462.573-15, CB PM Policial de Patrulha 3°Gp/PM.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 10 de Novembro de 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.072/2025; Processo Administrativo nº. 1 Doc 2069/2025; Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE VEÍCULOS LEVES informa que firmou contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total: EDINILSON E. TEIXEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 61.410.915/0001-60 ao valor de (R$ 2.659.799,00) assinado em 06 de NOVEMBRO de 2025, vigente por 12(doze) meses. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº 1257/2025; Pregão Eletrônico nº 011/2025; Objeto: Aquisição de veículos leves do tipo utilitário esportivo/SUV; informa que firmou aditivo I valor, onde as partes resolvem aditar o valor inicialmente pactuado em 20% o que corresponde ao valor de R$ 134.500,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais), e o valor contratual total passa a ser de R$ 807.000,00 (oitocentos e sete mil reais), Contratada: ALLMA MOTOR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.240.778/0001-07, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

.....

Contratos

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº 002/2024, Inexigibilidade nº 029/2025, Processo Administrativo (Principal) nº 3630/2024 e Memorando (1doc) nº 2786/2025; Objeto: Prestação de serviços médicos na especialidade Farmacêutico; informa que firmou o contrato nº 075/2025, no valor total de R$ 57.792,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e noventa e dois reais), contratada: EDUARDA RIBEIRO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 461.381.768-47, vigente até 04 de

novembro de 2026, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

.....

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação - FRACASSADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por Lote, tendo como Objeto: Contratação de Serviço Especializado em Motosserra, conforme Edital Pregão Eletrônico RP nº. 089/2025 – Proc. Adm. 1 Doc Nº. 2956/2025 quedou-se FRACASSADA na data de 11/11/2025, conforme ATA da Sessão constante dos autos. Para maiores informações Fone (15) 3535-6100 ou Email: compras@novacampina.sp.gov.br. (Gisele Lopes - Pregoeira - Coordenação de Compras e Licitações).

.....

Vigilância Sanitária

Laudas

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4.492/2025 Data de Protocolo: 27/10/2025 CEVS: 353282701-477-000017-1-6 Data de Validade: 03/11/2025 Razão Social: MORAIS & VIRGILIO - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF: 11.086.467/0001-12 Endereço: RUA SALATIEL DAVID MUZEL, 1288 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: VAGNER MORAIS CPF: 22840780879 Resp. Técnico: ISABELA FERRARESI GARCIA CPF: 43317507870 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:90094 UF:SP Resp. Técnico: RAFAELLA MONEGATTO CAVALHEIRO CPF: 47498182831 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11044871 UF:SP Resp. Técnico: ISABELA FERRARESI GARCIA CPF: 43317507870 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:90094 UF:SP

Thayla Cristina Dias de Almeida, Chefe de Seção de VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4.658/2025 Data de Protocolo: 03/11/2025 CEVS: 353282701-493-000010-1-5 Data de Validade: 11/11/2026 Razão Social: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESPECIAL NOVA CAMPINA CNPJ/CPF: 09.486.255/0001-80 Endereço: Avenida LUIZ PASTORE, 55 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-035 UF: SP Resp. LEGAL: JURANDIR MACHADO PROENÇA CPF: 02680872886

Thayla Cristina Dias de Almeida, Chefe de Seção de VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

-
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

-
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**